



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 665, DE 31 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 25/07/2005, publicada em 30/07/2007, no DJU., resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas indicadas:

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 4ª TURMA:

- 1) **SANDRA APARECIDA NEMÉSIO DE SOUZA**, Mat 626, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Direção, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;
- 2) **JOSÉ EDILSON BARROS DA SILVA**, Mat 953, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;
- 3) **ANA CLÁUDIA DE ASSIS**, Mat 656, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;

- 4) **MILDETE MARIA LOPES SILVA DE HOLANDA**, Mat 400, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;
- 5) **STÊNIO ALCÂNTARA DE BARROS**, Mat 372, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;
- 6) **NADJA MARIA JORGE DE CASTRO**, Mat 896, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação e Publicação de Decisões Monocráticas da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;
- 7) **MÁRIO ADRIANO CORDEIRO DA SILVA**, Mat 950, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Coordenação e Publicação de Decisões Monocráticas da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;
- 8) **MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA**, Mat 502, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;
- 9) **MARIA ISABELLA DA MOTTA REIS**, Mat 601, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma.
- 10) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, Mat 262, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Organização e Juntadas de Petições de Competência da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;

- 11) **GILBERTO FERNANDO SIMÕES DO NASCIMENTO**, Mat 303, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Organização e Juntadas de Petições de Competência da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;
- 12) **EDNA GONÇALVES BARBOSA**, Mat 395, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Organização de Sessões, Atas e Pautas da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE